



# **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR SOCIAL FADIMAB/AMESG 2025.2**

A Comissão de Vestibular da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB, por deliberação do Conselho Departamental e de acordo com as disposições regimentais e resoluções complementares, torna público o EDITAL do Processo Seletivo do Vestibular 2025.2:

- Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Licenciatura em História;
- Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa;
- Licenciatura em Matemática;
- Licenciatura em Pedagogia;
- Graduação em Educação Física;
- Bacharelado em Administração;
- Bacharelado em Direito;
- Bacharelado em Psicologia.

## **1 - DAS INSCRIÇÕES**

### **1.1 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições estarão abertas dentro dos períodos presentes no ANEXO I do presente Edital, que poderão ser realizadas de forma online através do site <https://amesg.fadimab.pe.gov.br>, ou de forma presencial na Secretaria da FADIMAB, em seu prédio sede, localizado na Rua Poço do Rei, S/N, Centro, Goiana/PE.

**1.1.2 –** O candidato inscrito deverá seguir todos os procedimentos descritos neste edital para realização das avaliações.

## **2 - DAS TAXAS**

**2.1 -** As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2025.2 serão **GRATUITAS**.

## **3 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**



**3.1** - O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, com os respectivos documentos, que deverão ser apresentados no momento da matrícula, conforme constam no item 9.2.

#### **4. DAS VAGAS**

**4.1** - São oferecidas 500 (quinhentas) vagas, distribuídas conforme quadro abaixo:

CURSOS - TURNO NOTURNO	CÓDIGO	VAGAS
Licenciatura em Ciências Biológicas	032	50
Licenciatura em História	033	50
Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	025	50
Licenciatura em Matemática	031	50
Licenciatura em Pedagogia	026	50
Graduação em Educação Física	050	100
Bacharelado em Administração	028	50
Bacharelado em Direito	029	50
Bacharelado em Psicologia	060	50

#### **5. DAS PROVAS**

**5.1 - DOS PROCEDIMENTOS E DATAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

**5.1.1** - O agendamento da prova poderá ser realizado no período de 07/07/2025 a 08/08/2025.

**5.1.2** - A inscrição poderá ocorrer de forma online, através do site <https://amesg.fadimab.pe.gov.br>, ou presencial, na secretaria da FADIMAB, em seu prédio sede, localizado na Rua Poço do Rei, S/N, Centro, Goiana /PE.

**5.1.3** - Após a confirmação da inscrição, o candidato deverá selecionar uma das datas predeterminadas, presentes no ANEXO I do presente Edital, bem como a modalidade de realização da prova.

**5.1.4** - Em sendo a modalidade presencial a escolhida, o candidato deverá comparecer ao prédio sede da FADIMAB, localizado na Rua Poço do Rei, S/N,



Centro, Goiana/PE, na data e horário agendados, munido com documento de identificação com foto e caneta azul, sob pena de não poder realizar a prova.

**5.1.5 –** Em sendo a modalidade online a escolhida, o candidato poderá agendar a prova para realizar em qualquer dia da semana (Domingo a Sábado), a partir das 8h, com encerramento às 21h.

#### **5.2 – DA DURAÇÃO DAS PROVAS**

**5.2.1 -** As provas terão a duração de 04 (quatro) horas.

**5.3- NÃO CONCORRERÁ A CLASSIFICAÇÃO O/A CANDIDATO/A QUE:**

**5.3.1 -** Sob qualquer motivo, deixar de comparecer no dia agendado;

**5.3.2 -** Obtiver zero em qualquer eixo disciplinar, a saber:

- Eixo A - Ciências da Comunicação: Português e Redação;
- Eixo B - Ciências Exatas: Matemática.

**5.4 -** As provas terão caráter objetivo e estarão assim elaboradas:

<b>EIXO A</b>	<b>1</b>	<b>REDAÇÃO</b>	<b>MÍNIMO DE 15 LINHAS E MÁXIMO DE 30 LINHAS</b>
	<b>2</b>	<b>PORTUGUÊS</b>	<b>10 QUESTÕES</b>
<b>EIXO B</b>	<b>3</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>10 QUESTÕES</b>

**5.5 -** O conteúdo programático das avaliações fica disponível no ANEXO II deste Edital e na Secretaria da FADIMAB.

**5.6 -** A classificação dar-se-á na ordem decrescente de pontos até o limite de vagas existentes. Os argumentos de classificação serão gerados através da contagem simples de pontos obtidos até a nota máxima 10(dez). Em casos de empate, dar-se-á o desempate levando-se em consideração:

**5.6.1 –** Maior nota na redação;

**5.6.2 –** Maior nota na prova de português para todos os cursos, menos para o Curso de Licenciatura em Matemática, que será a nota na prova de matemática.

### **6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS**

**6.1 -** O Resultado do Vestibular 2025.2 ocorrerá na forma discriminada abaixo:

1. Ocorrerão 2 (duas) publicações de resultado, sendo a primeiro em 21/07/2025 e a segunda e última em 11/08/2025;
2. Ocorrerá a afixação do resultado no Quadro de avisos do prédio sede da FADIMAB, e a publicação em seu sítio eletrônico institucional, <https://amesg.fadimab.pe.gov.br>;
3. Além da divulgação dos resultados das formas descritas acima, a FADIMAB também entrará em contato com os aprovados através de



ligação telefônica e e-mail, sendo obrigatória a apresentação destes dados por cada candidato, quando da inscrição no Vestibular.

## **7 - MATRÍCULA USANDO A NOTA DO ENEM**

**7.1 - O candidato que já tenha realizado a prova do ENEM (provas e redação), poderá anexar o BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DO ENEM, junto a inscrição no site, ou apresentar na secretaria no momento da inscrição e matrícula, conforme o item 10 deste Edital, NÃO PRECISANDO REALIZAR A PROVA DO VESTIBULAR.**

**7.2.** Para atender o estabelecido no subitem anterior, o candidato necessita ter obtido a pontuação acima de 350 (trezentos e cinquenta) pontos, e não ter nota zero na redação.

## **8 - RECURSOS**

**8.1 -** O candidato terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentar recursos a Comissão de Vestibular através do e-mail [vestibular@ffpg.edu.br](mailto:vestibular@ffpg.edu.br).

## **9 - DA MATRÍCULA**

**9.1 -** O/A candidato/a classificado/a poderá realizar a matrícula a partir do dia 10 de julho de 2025, dirigindo-se à Secretaria do Curso para ser registrado. Em seguida, comparecer à Tesouraria da FADIMAB, no horário das 08h às 13h e 14h às 16h, para efetuar o pagamento da matrícula e preenchimento do requerimento para efetivação da referida.

**9.2 -** Serão exigidos, no ato da matrícula, original e cópia dos seguintes documentos:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Ficha XIX);
- Cópia do CIC/CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia da quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do gênero masculino, entre 18 e 45 anos);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Recibo de pagamento da taxa de matrícula, paga na Tesouraria da FADIMAB.



## **10 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1** - O presente Processo Seletivo somente terá validade para matrícula do semestre de 2025.2;
- 10.2** - Todas as informações, dúvidas e modificações serão feitas mediante solicitação para a Comissão de Vestibular através do endereço eletrônico: [vestibular@ffpg.edu.br](mailto:vestibular@ffpg.edu.br);
- 10.3** - O/A candidato/a que desejar utilizar seu nome social deverá requerer a inclusão dessa informação, sem ônus, diretamente na FADIMAB;
- 10.4** - As informações no momento de sua inscrição são de sua inteira responsabilidade;
- 10.5** - Haverá isenção total da taxa de inscrição;
- 10.6** - No caso da não formação de turma, o/a candidato/a será remanejado/a automaticamente para sua segunda opção;
- 10.7** - Os/As candidatos/as ao inscrever-se estarão automaticamente autorizando a divulgação do resultado com seu nome, e suas respectivas notas e por ordem de classificação;
- 10.8.** Os/As candidatos/as ao inscrever-se estarão automaticamente de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital;
- 10.9.** Será cancelada em qualquer época a matrícula do/a aluno/a que tiver apresentado documentos ou informações falsas, que contenham qualquer tipo de ilicitude;
- 10.10.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Vestibular.

**Este EDITAL será divulgado no site da FADIMAB,**  
<https://amesq.fadimab.pe.gov.br>.

Goiana (PE), 19 de junho de 2025.

***Comissão do Vestibular FADIMAB 2025.2***  
***Portaria nº 038/2025***



## ANEXO I

<b>PERÍODO DE AGENDAMENTO</b>	07/07/2025 a 08/08/2025
<b>RESULTADO</b>	1 <sup>a</sup> Divulgação – 21/07/2025 2 <sup>a</sup> Divulgação – 11/08/2025
<b>MATRÍCULA</b>	A partir de 10/07/2025



## ANEXO II

### 1 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

MATEMÁTICA		PORTUGUÊS	
ITEM	CONTEÚDO	ITEM	CONTEÚDO
01	Noções de conjuntos e conjuntos numéricos;	01	Fonética e Fonologia;
02	Plano cartesiano;	02	Morfologia;
03	Relações binárias;	03	Morfossintaxe das classes de palavras;
04	Funções: conceitos básicos, notação, operações básicas, representação e gráficos;	04	Significação das palavras na organização da frase;
05	Funções de variáveis reais;	05	Emprego dos sinais de pontuação;
06	Funções inversas;	06	Sintaxe de função, frase, oração e período;
07	Radiciação e Potenciação no conjunto dos números reais;	07	análise sintática: período simples e período composto;
08	Estudo da função exponencial;	08	Crase;
09	Estudo da logarítmica;	09	Emprego dos sinais de pontuação;
10	Sequências: progressões aritméticas e geométricas;	10	período composto;
11	Trigonometria;	11	Ortografia;
12	Geometria plana e espacial;	12	Compreensão e interpretação de texto.
13	Matrizes e sistemas lineares;		
14	Geometria analítica plana;		
15	Números complexos;		
16	Polinômios;		
17	Análise combinatória;		
18	Probabilidades;		
19	Sistemas de medidas.		